



PORTARIA Nº 1261/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/CMM/07, de 03 de janeiro de 2007, que reajusta as diárias dos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências...

CONSIDERANDO os expedientes encaminhados a esta Prefeitura pelo Sr. Vice Prefeito e os membros da mesa Diretora da Câmara Municipal, comunicando dos seus impedimentos para assumirem o cargo de Prefeito Municipal, nos 06 (seis) meses que antecedem as eleições municipais, em virtude de todos almejem candidatarem-se.

CONSIDERANDO que o exmo. Sr. Juiz de Direito desta Comarca, próximo na linha de sucessão de acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei orgânica Municipal, se recusou visando o processo eleitoral deste ano.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER-SE 02 (duas) diárias, no valor total de 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior, servirá para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte na(s) cidade(s) de **BREVES-PARÁ**, onde irá tratar de assuntos de interesses do Município, no período de **14 A 16 DE SETEMBRO DE 2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

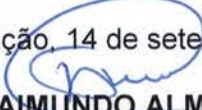
Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 14 de setembro de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de setembro de 2016.


RAIMUNDO RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Municipal de Administração em Exercício
1243/2016